



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2020

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, criada através da Lei nº 13.385/2001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, nesta cidade de Paranaíba, estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Reitora da UNESPAR, Sra. Salete Paulina Machado Sirino, brasileira, professora universitária, inscrita no CPF/MF sob nº 513.131.549-20, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, e a Empresa **Diplograph Artes Gráficas em Diplomas LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.517.260/0001-27, com sede à Rua Teixeira Mendes, nº 94, Jardim Liberdade, CEP: 01.517-010, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Alessandra Santos Pedroso, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 127.103.718-12, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, ajustam e acordam entre si o presente **3º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 014/2020, firmado em 09/11/2020, referente à contratação da prestação de serviços gráficos para diploma em pergaminho e papel moeda, conforme condições e especificações contidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 09/2020, Processo nº 16.436.466-6** e mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

Fica alterado o item 8 VIGÊNCIA, do contrato original, passando o mesmo a ter a seguinte citação:

8 VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de **12 (doze) meses, com início na data de 10/11/2022 e término na data de 09/11/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas, parágrafos, termos, condições e obrigações do Contrato original, celebrado na data de 09/11/2020, não mencionados neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DS

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2020



O presente instrumento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do Contrato nº 014/2020.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Paranavaí, 09 de novembro de 2022.

CONTRATANTE

UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Profª. Salete Paulina Machado Sirino

Reitora

DocuSigned by:

04F5F2FE3F2C408...

CONTRATADA

DIPLOGRAPH ARTES GRÁFICAS EM DIPLOMAS LTDA

Alessandra Santos Pedroso

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

GREICI KELI DA SILVA:08327758942
Assinado de forma digital por GREICI KELI DA SILVA:08327758942
Dados: 2022.11.04 08:47:35 -03'00'

Greici Keli da Silva
R.G.: 10.822.510-0

CELSO SANTO GRIGOLI:63972986655972
Assinado de forma digital por CELSO SANTO GRIGOLI:63986655972
Dados: 2022.11.04 09:22:49 -03'00'

Celso Santo Grigoli
R.G.: 3.641.033-7

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2020



ePROTOCOLO



Documento: **3TermoAditivoContrato014.2020Prazo.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/11/2022 17:19.

Inserido ao protocolo **18.072.501-6** por: **Greici Keli da Silva** em: 04/11/2022 13:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
69b78c1af83329aca99c94c5772095bd.